

條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鏞記行通訊器材工程”簽訂為澳門博物館及觀音蓮花苑提供二零一四年六月一日至二零一五年十二月三十一日期間保安系統維修保養服務的合同。

二零一四年五月九日

社會文化司司長 張裕

第 73/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第214/2010號行政長官批示修改的第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表何麗鑽為長者事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列組織或機構為長者事務委員會委員，任期兩年：

- (一) 同善堂；
- (二) 仁慈堂；
- (三) 澳門婦女聯合總會；
- (四) 澳門街坊會聯合總會；
- (五) 澳門工會聯合總會；
- (六) 母親會；
- (七) 澳門明愛；
- (八) 澳門社會工作人員協進會；
- (九) 澳門鏡湖護理學院。

三、委任下列人士為長者事務委員會委員，任期兩年：

- (一) 關鋒；
- (二) 劉羨冰；
- (三) 黃顯輝。

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do sistema de segurança nas instalações no Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Iong Kei Hong Telecom E & E».

9 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Ho Lai Chun da Luz.

2. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, as seguintes organizações ou instituições:

- 1) Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 2) Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 3) Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 4) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 5) Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 6) Obra das Mães;
- 7) Cáritas de Macau;
- 8) Associação dos Assistentes Sociais de Macau;
- 9) Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

3. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Kwan Fung;
- 2) Lau Sin Peng;
- 3) Vong Hin Fai.

四、本批示自二零一四年六月十八日起生效。

二零一四年五月九日

社會文化司司長 張裕

二零一四年五月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

4. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 18 de Junho de 2014.

9 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

運輸工務司司長辦公室

第 27/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改以租賃制度批出，總面積98平方米，位於澳門半島，爹美刁施拿地大馬路及鄰近該大馬路，標示於物業登記局第12599號及第12600號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將前款所指土地的一幅面積18平方米，無帶任何責任或負擔的地塊歸屬公產，作為公共街道，因而批出土地的面積改為80平方米。

三、本批示即時生效。

二零一四年五月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2528.02號案卷及
土地委員會第50/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄒仲恩及其配偶游燕紅。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, na Avenida de Demétrio Cinatti, e do terreno junto à mesma, com a área global de 98 m², descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 599 e 12 600, para serem aproveitados com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, para o domínio público, como via pública, uma parcela dos terrenos identificados no número anterior, com a área de 18 m², passando o terreno concedido a ter a área de 80 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Maio de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 2 528.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 50/2013 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Zou Zhongen e cônjuge, You Yanhong, como segundos outorgantes.